



Colatina, 17 de novembro de 2022.

De: PROTOCOLO

Para: Gabinete do vereador Adinilcio Pintos da Silva

Referência:

Processo nº 1507/2022

Proposição: Indicação (E) nº 1031/2022

Autoria: Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)

Ementa: Ao diretor do SANEAR, Solicito análise para que não seja cobrada a taxa de lixo das igrejas católicas e evangélicas que funcionam apenas uma vez por semana, até se reerguerem da pandemia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar resposta da Indicação

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Encaminhado ao vereador interessado resposta ao Requerimento enviada por meio do ofício OF. SANEAR Nº 0682/2022, do Sr. Jonathan Bruno Blinck Gervásio, Diretor Geral do SANEAR.

Próxima Fase: Tomar ciência da resposta

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 17/11/2022 14:32

Checksum: **7464A181C933BEEBB00AB6A482C977019B1C3CD0202886DE328DF080D5D25B15**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003400300030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.